



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



PAULO HENRIQUE FERRAZ DIAS

O USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

2024

PAULO HENRIQUE FERRAZ DIAS

O USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Vivienne Martins Severo.

GOIÂNIA-GO

2024

O USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

THE USE OF FORCE BY THE GOIÁS MILITARY POLICE

Paulo Henrique Ferraz Dias ¹

Vivienne Martins Severo ²

Resumo

No intuito de examinar o uso da força pela Polícia Militar de Goiás, foi realizado um artigo. Foram enviados 15 inquéritos à Polícia Militar de Goiás, resultando em 30 respostas. As conclusões esclarecem vários aspectos significativos relativos ao uso da força pela Polícia Militar de Goiás. Principalmente, a ênfase é colocada nas políticas e diretrizes existentes que regem o uso da força, sublinhando a importância de uma abordagem equilibrada e proporcional por parte dos agentes policiais. Além disso, os dados analisados fornecem informações sobre as práticas diárias dos agentes policiais durante encontros e confrontos, oferecendo um vislumbre da implementação prática destas políticas. Consequentemente, pode-se concluir que o uso da força pela Polícia Militar de Goiás é uma questão multifacetada e de extrema importância para a segurança pública. Os resultados desta análise destacam a necessidade de uma abordagem equilibrada e proporcional no emprego desse recurso, isso inclui investir em treinamento e capacitação dos policiais, promover uma cultura organizacional de respeito e buscar constantemente o aprimoramento das políticas de uso da força.

Palavras-chave: Polícia Militar de Goiás; Treinamento Policial; Uso da Força.

Abstract

In order to examine the use of force by the Military Police of Goiás, an article was written. 15 inquiries were sent to the Goiás Military Police, resulting in 30 responses. The conclusions clarify several significant aspects relating to the use of force by the Goiás Military Police. Mainly, emphasis is placed on existing policies and guidelines governing the use of force, underlining the importance of a balanced and proportionate approach on the part of police officers. Furthermore, the data analyzed provides information about the daily practices of police officers during encounters and confrontations, offering a glimpse into the practical implementation of these policies. Consequently, it can be concluded that the use of force by the Military Police of Goiás is a multifaceted and extremely important issue for public security. The results of this analysis highlight the need for a balanced and proportional approach in the use of this resource, this includes investing in training and capacity building for police officers, promoting an organizational culture of respect and constantly seeking to improve use of force policies.

Keywords or Palabras clave: Goiás Military Police; Police Training; Use of Force.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail: pauloguaraita2@gmail.com. Telefone: (62) 98422-6844.

² Orientadora. Professora da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduada em Ciência da Computação, Especialista em Docência no Ensino Superior e Análise Criminal, E-mail: vivienemartins@gmail.com. Telefone: (62) 98528-9894

1 INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro se depara com uma questão complexa quando se trata do uso da força por agentes de segurança pública. Está bem estabelecido que os agentes policiais têm autoridade para empregar a força como parte das suas funções diárias, especialmente quando confrontados com situações em que criminosos, suspeitos ou transgressores tentam violar a lei (Lima, 2007).

Compreender a utilização da força pela Polícia Militar em Goiás é de extrema importância, pois esclarece as circunstâncias e a necessidade que cercam sua aplicação em operações de segurança pública. Dessa forma, a análise do uso da força policial de Goiás não apenas revela estratégias operacionais, mas também levanta considerações importantes que precisam equilibrar o uso legítimo da força com o respeito aos direitos fundamentais dos indivíduos, promovendo, assim, a justiça e a justiça. ação policial responsável (Lima, 2007).

Dada esta realidade particular, apresentamos a seguinte questão de pesquisa: Como podemos encontrar um equilíbrio entre a necessidade percebida do emprego da força pela Polícia Militar de Goiás em circunstâncias perigosas e a preservação dos direitos individuais dos cidadãos?

O uso da força pela Polícia Militar em Goiás é crucial para uma análise aprofundada das práticas de segurança pública no estado. O uso da força pelos policiais de Goiás envolve uma série de considerações que visam garantir a segurança pública, proteger a integridade dos cidadãos e manter a ordem de acordo com os princípios legais. O uso da força quando necessário para manter a ordem pública é justificado (Souza; Bruno, 2009).

Diante disso, a Polícia Militar usa a força para proteger a vida e a segurança pessoal dos cidadãos e seus membros. Para obter uma compreensão abrangente das medidas de segurança pública em Goiás, é imperativo examinar a utilização da força pela Polícia Militar. A aplicação da força por parte dos encarregados da aplicação da lei em Goiás abrange vários fatores que priorizam a segurança do público, salvaguardam o bem-estar dos indivíduos e defendem princípios legais para manter a ordem social. Apoia-se o uso justificado da força para preservar a harmonia pública (Souza; Bruno, 2009).

Como objetivo geral, buscamos analisar o significado do uso da força por policiais em Goiás. Especificamente, espera-se: Analisar os protocolos e diretrizes da Polícia Militar de Goiás relacionados ao uso da força em diversas situações e avaliar o impacto do treinamento e

da supervisão no uso da força pela Polícia Militar de Goiás na redução de incidentes e no fortalecimento da relação com a comunidade.

Realizado como uma revisão bibliográfica, este estudo é uma análise quantitativa. O artigo está estruturado em três seções, iniciando com um exame teórico do uso da força pela Polícia Militar no estado de Goiás. Posteriormente, são apresentados os resultados e discussões, a partir de dados coletados na pesquisa de campo, e finalizando com a aplicação de um questionário.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 A POLÍCIA MILITAR FACE À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PRINCÍPIOS INERENTES USO DA FORÇA

O papel crucial desempenhado pela Polícia Militar numa sociedade democrática está inerentemente ligado aos princípios fundacionais delineados na Constituição Federal. Com a tarefa de defender a ordem pública e salvaguardar o bem-estar dos indivíduos, a polícia militar desempenha funções vitais que devem estar alinhadas com os princípios constitucionais e aderir aos mais elevados padrões éticos (Di Pietro, 2015).

A etimologia da palavra "polícia" remonta à sua origem grega, "politeia", que abrangia as diversas funções de uma cidade-estado durante os tempos clássicos. No entanto, é importante notar que o significado atual da palavra evoluiu significativamente a partir das suas raízes históricas. Gradualmente, "polícia" passou a denotar esforços administrativos focados na manutenção da ordem interna, da paz e da harmonia. Eventualmente, tornou-se associado a órgãos governamentais responsáveis por garantir a segurança e proteção da população (Di Pietro, 2015).

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, o Brasil instituiu um novo país denominado Estado Democrático de Direito, que não se baseou apenas na supremacia da legalidade e da igualdade material, mas também garantiu a concretização da democracia, incluindo a garantia do princípio da universalidade, dos direitos humanos fundamentais e, portanto, contra os estados livres (Silva, 2022).

No novo estado, os policiais militares passaram a desempenhar um papel importante porque, de acordo com o artigo 1º, eram responsáveis por estabelecer e fazer cumprir a segurança pública para manter a ordem pública. O artigo 144 da Constituição Federal dispõe detalhadamente:

“A segurança pública é um dever do Estado, um direito e uma responsabilidade de todas as pessoas, exercida através dos seguintes órgãos para a manutenção da ordem pública e da segurança de pessoas e bens: V – Polícia e Bombeiros Artigo 5º a polícia é responsável pelo policiamento público e a manutenção da ordem pública” (Brasil, 1988).

Para cumprir e fazer cumprir os mandatos constitucionais, os gendarmes recorrem frequentemente a poderes policiais, que, nos termos de Di Pietro (2015), incluem ações estatais que limitam o exercício dos direitos individuais, mesmo que temporariamente, prejudicando assim os direitos humanos.

Portanto, é através deste poder que a polícia não elimina o exercício de determinados direitos, mas antes os restringe em determinadas situações para atingir o objetivo da segurança pública, segundo José Afonso Silva (2022), o objetivo da segurança pública é : Manter ou restabelecer uma situação de convivência social para que todos possam gozar dos seus próprios direitos e exercer as suas próprias atividades sem perturbar os outros, mas ao mesmo tempo gozar e fazer valer os seus próprios direitos e a defesa dos próprios interesses legítimos.

A Constituição Federal, como documento fundamental que orienta nossa nação, estabelece cláusulas claras para a atuação da Polícia Militar. Princípios como legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação emergem como balizadores essenciais para o exercício do poder coercitivo. No entanto, a implementação prática desses princípios apresenta desafios, exigindo uma constante revisão e adaptação das práticas policiais para garantir o alinhamento com as demandas da sociedade e o respeito aos direitos individuais (Greco, 2013).

A discussão sobre a Polícia Militar na utilização da força não é apenas um fato técnico, mas também moral e ética. A confiança da comunidade nas forças de segurança está intrinsecamente vinculada à transparência e responsabilidade. Portanto, é imperativo que a Polícia Militar, enquanto instituição, adote medidas robustas para promover a ética e a conformidade com os princípios constitucionais (Greco, 2013).

Entre eles para Greco (2013), o que está mais intimamente relacionado com a proteção dos direitos, legalidade é a base da segurança do cidadão. De acordo com a legalidade, a polícia só pode agir nas circunstâncias especificadas na lei. Isto é necessário e, de acordo com isto, as medidas policiais só podem ser tomadas na medida em que evitem uma ameaça real ou possível de dano ao interesse público.

Dessa forma, a ação policial deve também basear-se na proporcionalidade, tendo em conta a necessária relação entre restrições e danos aos direitos individuais, e a eficácia e

a conveniência devem ser suficientes para evitar danos ao interesse público, especialmente tendo em conta o momento e o local da intervenção. (Greco, 2013).

Portanto, aderir a esses princípios é uma condição necessária para a aplicação da lei policial. Desempenhar as funções com habilidade para que as pessoas se sintam seguras e não infrinjam ou prejudiquem interesses individuais e coletivos.

2.2 USO DA FORÇA POLICIAL

Para obter uma compreensão mais profunda da utilização da força nas operações policiais, é crucial compreender o conceito de legitimidade e a natureza das atividades policiais. Schroder (2001) enfatizou a importância da legitimidade, definindo-a como a manifestação da vontade e das expectativas da sociedade em relação àqueles que ocupam posições de autoridade. Consequentemente, qualquer ação legal empreendida pelo Estado é um reflexo dos interesses coletivos do povo. O estado emprega a força e justifica as suas ações em nome da população.

Segundo Viana (2000), as atividades policiais podem ser descritas como uma série de funções, como a aplicação da lei para a manutenção dos direitos e da ordem, porém, de acordo com o Uso Legal da Força, as atividades policiais também podem ser definidas como tendo uma única função. Em resposta a qualquer situação que surja na sociedade, o poder destes meios deve ser utilizado para restabelecer um estado normal temporário.

É crucial realçar que os indivíduos que desempenham o papel de agentes policiais possuem autoridade legal para empregar a força e é essencial distinguir a força da violência. De acordo com a conhecida definição de David Bayley (2006), a polícia pode ser descrita como um coletivo de indivíduos que receberam autorização de uma comunidade para manter a ordem entre os seus membros através do uso da força.

Esta definição destaca três elementos básicos: autoridade coletiva, poder coercivo e a possibilidade de uso da força entre membros de um grupo com poder. Dado que a definição de polícia inclui a autorização para o uso da força, as discussões sobre este tema incluem como a polícia pode e deve usar a força, bem como os meios e métodos de uso da força. O método precisa ser considerado (Bayley, 2006).

Nas operações diárias da Polícia Militar, o uso da força é um aspecto integrante que surge apenas quando absolutamente necessário. No entanto, é crucial que o uso da força seja executado dentro dos limites da lei e de uma forma que seja proporcional à situação em

questão. Para navegar eficazmente nesses cenários, os policiais militares devem possuir uma compreensão abrangente dos princípios fundamentais (Brodeur, 2004).

Segundo Brodeur (2004), compreender a complexidade da força policial implica reconhecer sua natureza multifacetada, abrangendo cinco níveis distintos de intensidade: a mera presença de policiais uniformizados, comunicação eficaz, táticas físicas desarmadas, emprego de armas menos letais e utilização de força letal. Embora tenham sido feitos esforços para regular e supervisionar o uso da força pelas autoridades responsáveis pela aplicação da lei, estas iniciativas concentram-se principalmente nos escalões superiores da força, especificamente na utilização de armas menos letais e na aplicação da força.

Portanto, para Metelo (2006), o papel da polícia deve ser discutido pela sociedade. A discussão sobre o mandato da polícia envolve a definição do âmbito de sua atuação, ou seja, quem atua, bem como os requisitos e limitações, os territórios e situações a serem abordadas, ou seja, atributos exclusivos, concorrentes, sobrepostos ou compartilhados e, portanto, em última instância, envolve discutir os contornos de suas operações, modos e meios de ação, capacidades para determinados tipos de ação e requisitos expressos em determinadas legislações, normas ou procedimentos. Se a sociedade não se envolver nesta definição, a polícia perde legitimidade.

Segundo Moreira e Corrêa (2002), nem todas as intervenções nas atividades policiais podem ser realizadas de forma passiva por meio do discurso, da negociação, da mediação e da persuasão. De agora em diante, a polícia precisa ser dotada de vários poderes para fazer cumprir a lei e manter a ordem pública. Dentre os diversos poderes, o que mais se destaca é o uso da força.

As agências dão prioridade à análise dos níveis iniciais de força para estabelecer protocolos mais definidos para os agentes policiais, permitindo-lhes utilizar a força sempre que necessário. Consequentemente, esta abordagem minimiza a alocação de recursos em níveis mais elevados. É crucial que as políticas nacionais que regem o uso da força, bem como as forças policiais individuais, adotem esta perspectiva abrangente sobre a utilização da força (Metelo, 2006).

É importante compreender que o uso da força não deve ser considerado excessivo ou fora do âmbito da polícia. Na verdade, é a própria capacidade de utilizar a força que define o papel da aplicação da lei. Embora seja lógico envolver-se em discussões sobre o uso apropriado da força, concentrar-se apenas em casos de força indiscriminada ignora o objetivo fundamental do policiamento e prejudica a capacidade da sociedade de moldar e orientar ativamente as operações policiais.

3 METODOLOGIA

Para abordar de forma abrangente a natureza ampla e global do tema, a apresentação deve incorporar tanto a revisão bibliográfica quanto os métodos quantitativos de pesquisa.

O estudo acontecerá entre novembro de 2023 e março de 2024, com foco na realização de uma revisão minuciosa de artigos científicos e doutrinas pertinentes à Polícia Militar. Para coletar os dados, um questionário estruturado composto por perguntas fechadas será administrado por meio do Formulários Google (Apêndice A).

Este questionário será distribuído aos policiais militares de Goiás para colher suas respostas. Uma vez coletados os dados, eles serão analisados por meio de frequências e porcentagens e apresentados na forma de tabelas e gráficos para garantir uma organização ideal.

Segundo Gil (2006), que realizou pesquisas quantitativas, ele afirma que todas as coisas podem ser quantificadas, o que significa que as informações podem ser derivadas de números e depois categorizadas e examinadas. Uma vez coletados os dados, as respostas foram compiladas, tabuladas e avaliadas por meio de frequências absolutas, frequências relativas e porcentagens. Para maior clareza e estrutura, as informações serão apresentadas na forma de tabelas e gráficos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS POLICIAIS E DA AMOSTRA DA PESQUISA

O estudo foi composto por um grupo de 30 participantes, especificamente policiais militares, que preencheram individualmente um questionário elaborado por meio do Google Forms. Esta recolha de dados ocorreu durante um período de dois meses, de janeiro a fevereiro de 2024, e todos os participantes responderam com sucesso ao questionário.

Tabela 1 – Caracterização da amostra

Variáveis	n	%
Graduação		
Soldado	24	80
Cabo	0	0
1º Sargento a 3º Sargento	2	6,7
Subtenente	0	0
Oficial	1	3,3

2º Tenente a 1º Tenente	3	10
Capitão/ Major	0	0
Tenente Coronel/ Coronel	0	0
Sexo		
Masculino	28	0
Feminino	2	0
Tempo de serviço na PM		
01-05 anos	22	73,3
06-10 anos	2	6,7
11-20 anos	0	0
21-30 anos	6	20
Tipo de Atividade na PMGO		
Administrativa	6	20
Operacional	24	80

Legenda: n = quantidade da amostra.

Fonte: Elaborada pelo Autor (2024).

A Tabela 1 apresenta as características detalhadas da amostra de policiais militares que participaram do estudo. A maioria dos participantes ocupava cargos alistados, representando 80% da amostra, seguidos de oficiais com 3,3% e de segundos-tenentes a primeiros-tenentes com 10%. Em categoria de gênero, maioria sendo 93,3% são homens e apenas 6,7% são mulheres. Os policiais entrevistados podem ser categorizados com base no tempo de serviço policial militar, sendo que a maioria (73,3%) cumpriu entre 1 e 5 anos, enquanto 6,7% tiveram tempo de serviço de 6 a 10 anos. Ao considerar os tipos de atividades que realizam no PMGO, destaca-se que 80% dos participantes estão envolvidos em atividades operacionais, enquanto os restantes 20% estão envolvidos em tarefas administrativas. Esta discriminação de características oferece informações valiosas sobre o perfil dos policiais entrevistados, melhorando assim a nossa compreensão das suas perspectivas e experiências.

4.2 ANÁLISE DO USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Tabela 2 - Você acredita que o uso da força pela Polícia Militar de Goiás é necessário em situações de extrema necessidade para proteger a vida.

Classificação	n	%
Sim	29	96,7
Não	1	3,3
Total	30	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

As opiniões dos participantes quanto ao uso da força pela Polícia Militar de Goiás em situações críticas para salvaguarda de vidas são apresentadas na Tabela 2. A maioria esmagadora, representando 96,7% dos entrevistados, concorda que o uso da força é necessário nessas circunstâncias, enquanto apenas 3,3% discordam. Esses resultados refletem a percepção predominante de que o uso da força é muitas vezes inevitável em situações extremas para garantir a segurança e proteger vidas, destacando a confiança dos participantes na capacidade da polícia de agir de forma apropriada e proporcional diante de ameaças iminentes à vida.

O uso da força para proteger vidas é uma medida extrema, porém necessária, em situações de extrema urgência ou ameaça iminente. Policiais militares são treinados para agir com discernimento e proporcionalidade, priorizando sempre a preservação da vida, tanto dos cidadãos quanto dos próprios agentes. Essa abordagem busca equilibrar a necessidade de conter ameaças potenciais com a responsabilidade de evitar o uso excessivo da força, garantindo a segurança da comunidade e o respeito aos direitos humanos (Silva, 2022).

Tabela 3 - Você concorda que o treinamento adequado é essencial para garantir que os policiais saibam quando e como agir de maneira apropriada.

Classificação	n	%
Sim	30	100
Não	0	0
Total	30	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Os dados apresentados na Tabela 3 demonstram um acordo unânime entre todos os participantes quanto à essencialidade da formação integral dos policiais. Esta resposta coletiva significa uma compreensão partilhada da importância da formação contínua para dotar os agentes com os conhecimentos e competências necessários para navegar em situações complexas e difíceis de uma forma ética, eficaz e legal. O consenso alcançado sublinha a extrema importância atribuída ao desenvolvimento profissional dos agentes policiais, com o objetivo final de promover uma conduta policial mais competente e responsável, que defenda os princípios da salvaguarda dos direitos humanos e da manutenção da segurança pública.

Um treinamento adequado é essencial para garantir que os policiais estejam preparados para tomar decisões rápidas e precisas em situações que exijam o uso da força. Além de desenvolver habilidades técnicas, o treinamento proporciona aos policiais a compreensão necessária sobre os princípios de proporcionalidade, legalidade e respeito aos

direitos humanos, garantindo que a força seja empregada de maneira responsável e justificada. Para garantir uma ação policial mais segura e eficaz, é essencial investir numa formação contínua e alinhada com os valores democráticos e os direitos fundamentais. (Silva, 2022).

Tabela 4 - Durante o atendimento você sempre busca utilizar da força de forma gradual e progressiva.

Classificação	n	%
Sim	29	96,7
Não	1	3,3
Total	30	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Conforme na Tabela 4 apresenta a majoritária quantidade de participantes, representando 96,7%, busca utilizar a força de forma gradual e progressiva durante o atendimento. Esse resultado reflete a importância dada pelos policiais à abordagem de uso da força, priorizando a escalada progressiva como uma estratégia para lidar com situações de maneira mais controlada e proporcional. Essa abordagem visa minimizar o risco de lesões e reduzir a necessidade de recorrer a medidas mais extremas, contribuindo para uma resposta mais eficaz e segura por parte da polícia.

A adoção do uso progressivo da força é fundamental para garantir que a ação policial seja proporcional e adequada à situação específica, seguindo regras de engajamento bem definidas. Ao implementar estes regulamentos, é estabelecido um quadro que fornece aos agentes policiais instruções explícitas relativamente à utilização da força. Isto permite-lhes avaliar e reagir de acordo com vários graus de perigo, sempre com a máxima prioridade na salvaguarda de vidas e na garantia do bem-estar de todos os indivíduos presentes. Este método, enraizado em procedimentos estabelecidos, promove maior transparência e responsabilização nas operações policiais, alinhando-se perfeitamente com os valores fundamentais dos direitos humanos e do cumprimento da lei.

Tabela 5 - Quando em serviço, com qual frequência você saca sua arma numa abordagem policial.

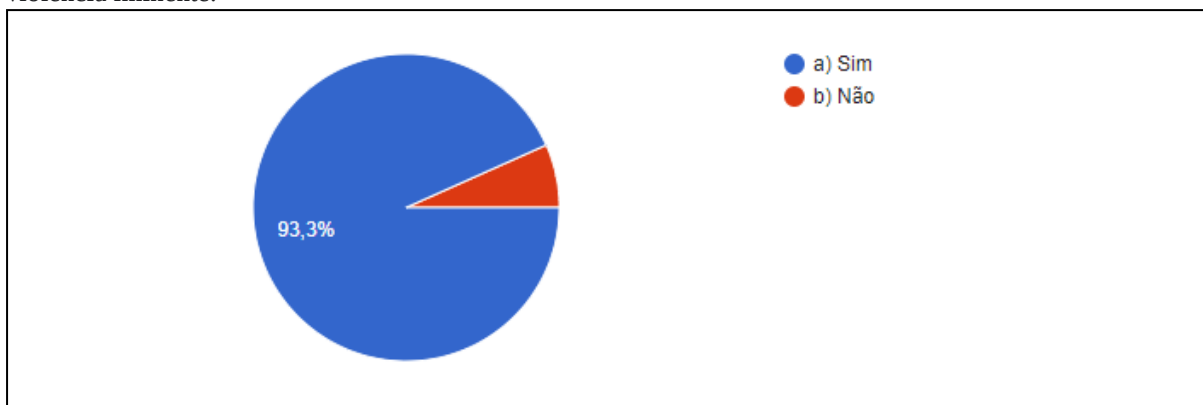
Classificação	n	%
Sempre, para inibir uma reação do suspeito	6	20,7
Depende da reação do cidadão	8	27,6
Apenas com forma de segurança da guarnição	16	51,7
Nunca	0	0
Total	30	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

A Tabela 5 revela que os policiais têm diferentes abordagens em relação ao uso da arma durante uma abordagem policial. Cerca de 20,7% afirmam sacar a arma sempre para inibir uma possível reação do suspeito, enquanto 27,6% afirmam que isso depende da reação do cidadão abordado. A maioria, representando 51,7%, só saca a arma como medida de segurança da equipe, indicando uma abordagem mais cautelosa e proporcional ao risco percebido. Essa diversidade de respostas destaca a complexidade das situações enfrentadas pelos policiais e a importância de avaliar cada abordagem individualmente, considerando o contexto e os princípios de uso da força.

A utilização do armamento de fogo em abordagens policiais deve ser uma decisão cuidadosamente ponderada, baseada na avaliação do risco imediato e nas circunstâncias específicas de cada situação. É essencial que os policiais compreendam e sigam protocolos claros, priorizando a preservação da vida e o uso proporcional da força. Além disso, o treinamento adequado e o entendimento das políticas de engajamento são fundamentais para garantir que o uso da arma seja uma medida de último recurso, visando à segurança tanto dos agentes quanto da comunidade (Silva, 2022).

Gráfico 1: Você já testemunhou situações em que o uso da força foi necessário para conter uma situação de violência iminente.



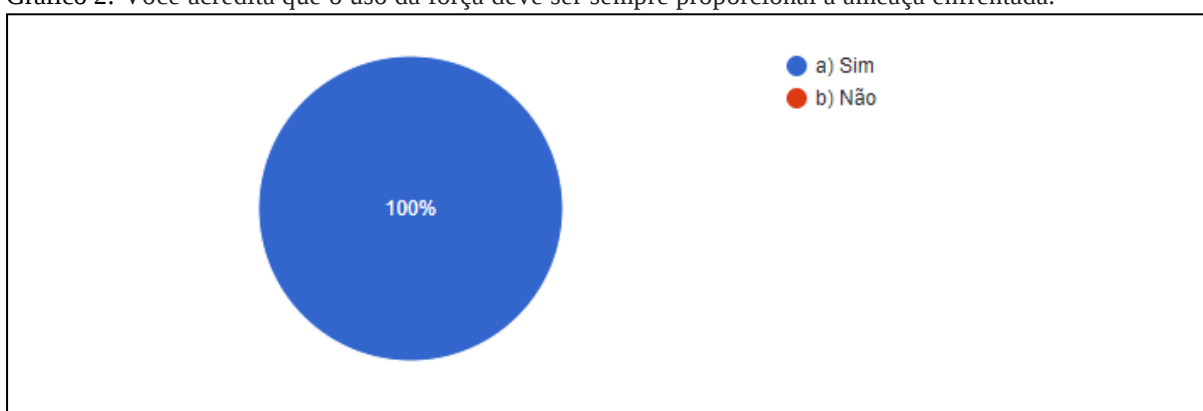
Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

O Gráfico 1 destaca que a grande maioria dos participantes, representando 93,3%, testemunhou situações em que o uso da força foi necessário para conter uma situação de violência iminente. Esse alto percentual sugere que os policiais frequentemente enfrentam cenários desafiadores que exigem a aplicação de medidas coercitivas para garantir a segurança pública e proteger a integridade física dos envolvidos. Essa realidade destaca a

complexidade do trabalho policial e a necessidade de preparo adequado para lidar com situações de alto risco.

A natureza imprevisível do trabalho policial é evidente na frequência com que surge a necessidade da força, enfatizando a natureza exigente e em constante mudança do trabalho. Salienta a importância da formação e certificação contínuas para os agentes responsáveis pela aplicação da lei, permitindo-lhes lidar eficazmente com situações potencialmente violentas de uma forma que seja segura e legal, garantindo, em última análise, o bem-estar de todas as partes envolvidas.

Gráfico 2: Você acredita que o uso da força deve ser sempre proporcional à ameaça enfrentada.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

O segundo gráfico demonstra claramente o consenso unânime entre todos os participantes relativamente à necessidade de a força ser proporcional à ameaça em questão. Este acordo coletivo destaca a profunda compreensão dos agentes policiais sobre a necessidade de agir com responsabilidade e cautela, garantindo que a sua resposta esteja alinhada com o nível de risco percebido. Este ponto de vista ético e profissional constitui a base para a promoção de práticas equitativas e transparentes de aplicação da lei que aderem aos princípios dos direitos humanos e da legalidade.

O uso proporcional da força é um princípio fundamental na atuação policial, garantindo que a resposta dos agentes seja adequada ao nível de ameaça enfrentado. Essa abordagem busca equilibrar a necessidade de intervir com a preservação da vida e a minimização de danos, assegurando que a ação policial seja justa e respeitosa dos direitos individuais. Ao priorizar a proporcionalidade, os policiais demonstram compromisso com a segurança pública e o bem-estar da comunidade, ao mesmo tempo em que protegem sua própria integridade e a dos suspeitos (Silva, 2022).

Tabela 6 - Você acha que as diretrizes e protocolos existentes são adequados para orientar os policiais no uso da força em diferentes situações.

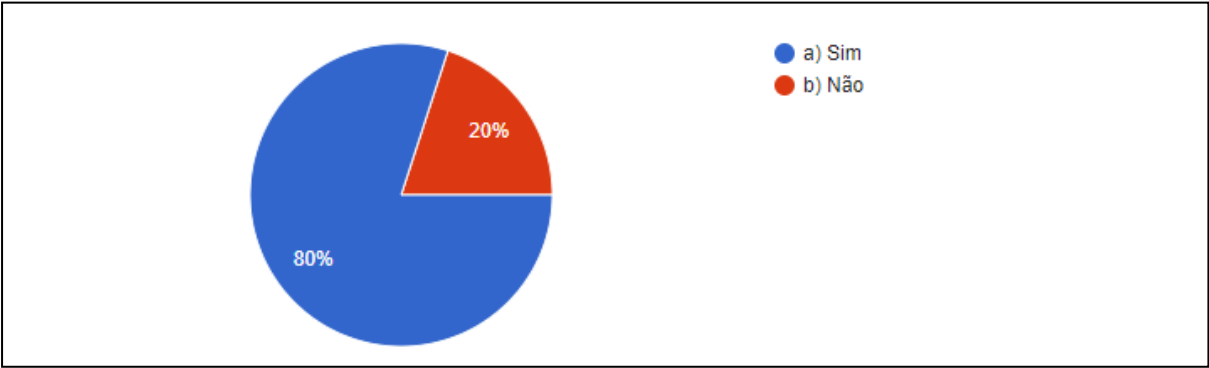
Classificação	n	%
Sim	27	90
Não	3	10
Total	30	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

A Tabela 6 revela que a maioria dos participantes, representando 90%, considera que as diretrizes e protocolos existentes são adequados para orientar os policiais no uso da força em diferentes situações. Isso sugere uma confiança geral nas políticas e procedimentos estabelecidos para garantir que a aplicação da força seja realizada de maneira consistente e justa, de acordo com os princípios de legalidade e proporcionalidade. No entanto, a parcela de 10% que expressou discordância destaca a importância contínua de revisar e aprimorar essas diretrizes para garantir que atendam adequadamente às necessidades e desafios enfrentados pelos policiais no campo.

As diretrizes do uso da força são fundamentais para garantir uma atuação policial ética, transparente e eficaz, pois fornecem orientações claras sobre como os policiais devem agir em diversas situações. Esses protocolos ajudam a assegurar que a intervenção policial seja realizada de forma proporcional, minimizando o risco de abusos ou uso excessivo da força, ao mesmo tempo em que protegem os direitos individuais dos cidadãos e promovem a segurança pública. Além disso, diretrizes bem definidas contribuem para a padronização das práticas policiais, facilitando a prestação de contas e promovendo a confiança da comunidade nas instituições de segurança (Silva, 2022).

Gráfico 3: Você já se sentiu seguro em relação ao suporte e respaldo institucional em casos em que o uso da força foi necessário para cumprir com o dever policial.

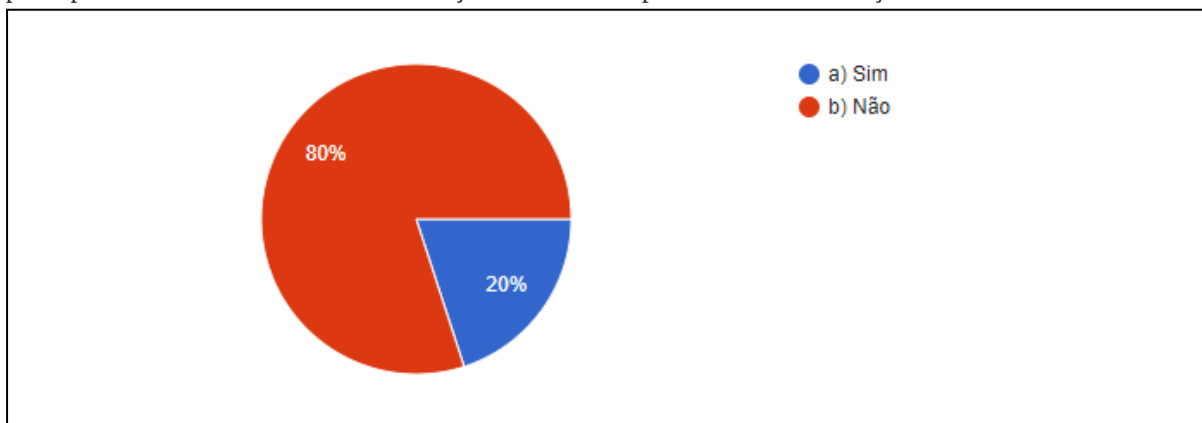


Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

O Gráfico 3 evidencia que 80% dos participantes já se sentiram seguros em relação ao suporte e respaldo institucional em casos em que o uso da força foi necessário para cumprir com o dever policial. Esse alto índice de percepção positiva sugere que a maioria dos policiais confia na capacidade da instituição em fornecer o suporte necessário diante de situações desafiadoras que exigem o uso da força. No entanto, é importante notar que 20% dos participantes não se sentiram seguros, ressaltando a necessidade de garantir um ambiente institucional que ofereça apoio adequado e proteção aos policiais em todas as circunstâncias.

O suporte e respaldo da instituição após a utilização do uso da força no cumprimento do dever legal são essenciais para garantir o bem-estar e a segurança emocional dos policiais envolvidos. Ao oferecer apoio psicológico, jurídico e institucional, a organização demonstra seu compromisso com o cuidado e a proteção de seus membros, fortalecendo a confiança e o vínculo entre a corporação e os policiais. Essa abordagem também contribui para promover uma cultura de prestação de contas e transparência, onde os policiais se sentem valorizados e amparados em suas funções, mesmo diante das adversidades enfrentadas no exercício de suas atribuições (Silva, 2022).

Gráfico 4: Você acha que a sociedade compreende adequadamente os desafios e as decisões enfrentadas pelos policiais no contexto do uso da força durante o cumprimento de suas funções.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

O Gráfico 4 revela uma percepção preocupante, onde 80% dos participantes acreditam que a sociedade não compreende adequadamente os desafios e as decisões enfrentadas pelos policiais no contexto do uso da força durante o cumprimento de suas funções. Essa constatação sugere uma lacuna significativa na compreensão pública dos dilemas e das circunstâncias complexas enfrentadas pelos policiais, o que pode impactar negativamente a confiança mútua entre a polícia e a comunidade. É essencial trabalhar para

melhorar essa compreensão por meio de diálogo, transparência e educação, a fim de promover uma relação mais colaborativa e solidária entre as partes envolvidas.

A falta de compreensão por parte da sociedade em relação aos desafios enfrentados pelos policiais durante o uso da força pode gerar conflitos e desconfiança mútua. É fundamental promover um diálogo aberto e educativo para aumentar a conscientização sobre as complexidades do trabalho policial e as decisões difíceis que os policiais precisam tomar em situações de alto risco. Isso pode ajudar a construir pontes de entendimento e fortalecer o apoio da comunidade aos profissionais da segurança pública.

Conforme constatado, observa-se os seguintes resultados dos dados apresentados revela a importância crítica de diretrizes claras, treinamento adequado e suporte institucional para garantir o uso responsável da força pela Polícia Militar. Embora a maioria dos policiais reconheça a necessidade e a proporcionalidade do uso da força em determinadas situações, também é evidente que existe uma lacuna significativa na compreensão pública dos desafios enfrentados pelos policiais nesses momentos. Portanto, é fundamental promover uma maior conscientização e diálogo entre a polícia e a comunidade para construir uma relação de confiança mútua e garantir uma aplicação justa e transparente da lei. Além disso, é essencial que as instituições policiais continuem aprimorando suas políticas e práticas para garantir o respeito aos direitos humanos e a integridade de todos os envolvidos em situações que envolvem o uso da força.

5 CONCLUSÃO

Este estudo destacou a importância de uma abordagem equilibrada e proporcional no emprego desse recurso, visando garantir a segurança pública de forma eficaz e respeitosa.

Ao analisar as políticas e diretrizes existentes, bem como as práticas cotidianas dos policiais e as percepções da comunidade e dos profissionais de segurança, foi possível identificar desafios, oportunidades e áreas de melhoria. Nesse sentido, é fundamental que a Polícia Militar promova uma cultura institucional pautada pela transparência, responsabilidade e diálogo com a sociedade.

Investir em treinamento e capacitação dos policiais, promover uma abordagem baseada nos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação, e buscar constantemente o aprimoramento das políticas de uso da força são passos essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade das ações policiais.

Além disso, é importante fortalecer a colaboração e a integração entre as forças policiais, os órgãos governamentais, a sociedade civil e demais instituições envolvidas na promoção da segurança pública. Somente através do trabalho conjunto e da construção de uma relação de confiança mútua será possível enfrentar os desafios e alcançar os objetivos comuns em prol da segurança e do bem-estar de todos os cidadãos de Goiás.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David. **Padrões de Policiamento. Uma Análise Comparativa Internacional**. São Paulo: Edusp, 2006.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Emendas Constitucionais de Revisão. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 05 jan. 2024.

BRODEUR, Jean Paul. **Por uma sociologia da força pública: considerações sobre a força policial e militar**. Salvador: Ed Centro de Recursos Humanos da UFBA, Salvador, 2004.

DI PIETRO, Maria Sylvia. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2015.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2006.

GRECO, Rogério. **Atividade Policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

LIMA, João Cavallim de. **Atividade Policial e confronto armado**. Curitiba: Juruá, 2007.

METELO, Everson César Gomes. **Uso Progressivo da Força nas Ações Policiais**. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2006.

MOREIRA, Cícero Nunes; CORRÊA, Marcelo Vladimir. **Manual de Prática Policial**. Belo Horizonte: PMMG, 2002.

SCHRODER, André Luiz Gomes. **Princípios Delimitadores do Uso da Força para os Encarregados da Aplicação da Lei**. Porto Alegre: Ed. Unidade. Porto Alegre, 2001.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2022.

SOUZA, Tiago; OLIVEIRA, Bruno. **Estudo analítico sobre a função da Polícia Militar na sociedade**. São Paulo: Escrituras, 2009.

VIANNA, André Luiz Rabello. **O Uso da força e de Armas de Fogo na Intervenção Policial de Alto Potencial Ofensivo Sob a Égide dos Direitos Humanos**. São Paulo: Impetus, 2000.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

1) Qual é a sua graduação?

- a) Soldado
- b) Cabo
- c) 1º Sargento a 3º Sargento
- d) Subtenente
- e) Aspirante a Oficial
- f) 1º Tenente/2º Tenente
- g) Capitão/ Major
- h) Tenente Coronel/ Coronel

2) Sexo

- a) Masculino
- b) Feminino

3) Há quanto tempo você está na polícia militar?

- a) 1 a 5 anos
- b) 6 a 10 anos
- c) 11 a 20 anos
- d) 21 a 30 anos

4) Qual seu ambiente de Trabalho?

- a) Administrativo
- b) Operacional

5) Você acredita que o uso da força pela Polícia Militar de Goiás é necessário em situações de extrema necessidade para proteger a vida?

- a) Sim
- b) Não

6) Você concorda que o treinamento adequado é essencial para garantir que os policiais saibam quando e como agir de maneira apropriada?

- a) Sim
- b) Não

7) Durante o atendimento você sempre busca utilizar da força de forma gradual e progressiva?

- a) Sim
- b) Não

8) Quando em serviço, com qual frequência você saca sua arma numa abordagem policial?

- a) Sempre, para inibir uma reação do suspeito
- b) Depende da reação do cidadão
- c) Apenas com forma de segurança da guarnição
- d) Nunca

9) Você já testemunhou situações em que o uso da força foi necessário para conter uma situação de violência iminente?

- a) Sim

b) Não

10) Você acredita que o uso da força deve ser sempre proporcional à ameaça enfrentada?

a) Sim

b) Não

11) Você acha que as diretrizes e protocolos existentes são adequados para orientar os policiais no uso da força em diferentes situações?

a) Sim

b) Não

12) Você já se sentiu seguro em relação ao suporte e respaldo institucional em casos em que o uso da força foi necessário para cumprir com o dever policial?

a) Sim

b) Não

13) Você acha que a sociedade compreende adequadamente os desafios e as decisões enfrentadas pelos policiais no contexto do uso da força durante o cumprimento de suas funções?

a) Sim

b) Não

14) Você gostaria de fornecer sugestões ou comentários adicionais sobre o uso da força pela polícia militar de Goiás?